



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07

**DECRETO Nº 104, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Projetos e Convênios da Secretaria de Governo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, nos termos do art.53, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei nº115 de 13 de Novembro de 2006 e das demais legislações em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr **IDALVAN BATISTA DE QUEIROZ** para o Cargo de Diretor do Departamento de Projetos e Convênios, da Secretaria de Governo, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07

**DECRETO Nº 105, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Srº **ALEXANDER SANTOS DE ALMEIDA** para o Cargo de Assessor Especial, da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, símbolo DAI II, da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 106, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de administração, da Secretaria de Planejamento, administração e Finanças e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr **JOAQUIM DA SILVA SOUZA FILHO** no Cargo de Diretor do Departamento de administração, da Secretaria de Planejamento, administração e Finanças, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 107, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Divisão de Contabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **VINICIUS BODNER SOUZA** para o Cargo de Coordenador da Divisão de Contabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, símbolo DAI III, da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 108, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **SAMUEL SOARES ALVES BARRETO** para o cargo de Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 109, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Divisão de Fiscalização, Controle e Uso do Solo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **ADÃO ALVES TORRES**, para o cargo de Coordenador da Divisão de Fiscalização, Controle e Uso do Solo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, símbolo DAI III, da Administração Municipal.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 111, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Divisão de Transportes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, nos termos do art.53, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei nº115 de 13 de Novembro de 2006 e das demais legislações em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **BARTOLOMEU ALVES DE SOUZA** para o Cargo de Coordenador da Divisão de Transportes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 111, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOÃO CARDOSO DA SILVA** para o Cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvimento Urbano, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

